



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<i>Arapoti</i>
Oficial	<i>Arapoti</i>
Edição	<i>Quarta</i>
Nº	<i>1553</i> Página <i>15</i>
Data	<i>08/06/2016</i>
Visto	<i>[assinatura]</i>

DECRETO Nº 4182/2016

Ementa: Designa Comissão de Inquérito Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, no uso de

suas atribuições legais e;

Municipal nº 411 de 20 de Janeiro de 1993 e;

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores, Lei
CONSIDERANDO os documentos que compõem o
Processo sob nº. 0000497-93.2016.8.16.0046.

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia Comissão de Inquérito Administrativo para proceder e julgar fatos ocorridos com o servidor de matrícula nº. 716.

Art. 2º - A comissão de nº 02/2016 será composta pelos seguintes servidores:

Presidente - Nilva Aparecida Quirino Kubaski - RG nº. 4.604.967-5

Membro - Andrea Cristina da Silva - RG nº 30.419.764-6

Membro - Marcia Maria Giglio - RG nº 28.741.517-X

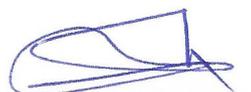
Art. 3º - A comissão de Inquérito Administrativo instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - A comissão de Inquérito Administrativo a que se refere este decreto deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

Art. 5º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto Municipal 4.174 de 25 de maio de 2016.

*Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2016.*


-BRAZ RIZZI-
Prefeito